



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

## DECRETO Nº 3.702 DE 14 DE MAIO DE 2019

Conforme Resolução CD / FNDE nº 26/2013, que compõe Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE para o mandato de 2017 a 2021, conforme específica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 2º da Lei Municipal nº 1.386/2009;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para mandato entre 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2021, os seguintes cidadãos:

#### I. Representantes do Poder Executivo:

- Breno Santos Kuhlmann (Titular)
- Mariane da Silva Santos Mendonça (Suplente)

#### II. Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

##### Trabalhadores da Educação:

- Deise Beatriz Silva Vilas Boas (Titular)
- Danielle Maria do Nascimento (Suplente)

##### Discentes:

- Lívia de Cássia Ramos Campos (Titular)
- Giovana Oliveira Silvério (Suplente)



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

### III. Representantes de Pais de Alunos:

- Ana Maria Francisco Guedes (Titular)
- Silvana Kobayashi Ferreira (Suplente)
- Mariane dos Santos Ramos (Titular)
- Terezinha de Jesus Marques Souza (Suplente)

### IV. Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

- Rosemaria Santos Miguel (Titular)
- Cleide Maria de Freitas (Suplente)
- Isabella dos Reis Paulino (Titular)
- Débora Cristina Ribeiro Gomes (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.601 de 04 de maio de 2018.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita Municipal